



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Diploma Dr. JOSÉ ALBERTO MONTECLARO CÉSAR.

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma “Dr. JOSÉ ALBERTO MONTECLARO CÉSAR” ao **Dr. BRUNO PEDOTT**, por sua significativa e histórica atuação como advogado no município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá no dia 15 de Agosto de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de agosto de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2023, de autoria do Vereador Norberto Moraes
Publicado no Departamento Legislativo.

